



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1072023

DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 052/2023 e a Designação do Sr. Paulo Sergio Diniz de Campos, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor público Municipal, Sr. Paulo Sergio Diniz de Campos, matrícula n° 330564/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, a partir de 10 de julho de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°052/2023 de 31 de março de 2023.

Caarapó – MS, 12 de julho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <i>2384</i> na data <i>18 / 07 / 2023</i>
Pág. <i>93</i>
<i>afai</i>